



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 05 de setembro de 2023 – Edição 348 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de material genético (sêmen bovino de raças variadas), nitrogênio líquido para conservação do material genético e materiais para realização de inseminação artificial (bainhas e luvas) que serão utilizados no rebanho bovino dos agricultores familiares do município. A empresa fornecedora será **EDAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.729.997/0001-08, no valor de **R\$ 2.890,40 (dois mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos)**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 04 de setembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de tintas a serem utilizadas na pintura das faixas de segurança e meios-fios de calçadas do perímetro urbano do município. A empresa fornecedora será **MACIEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.823/0001-15, no valor de **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 05 de setembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra) dos 80.000 quilômetros da ambulância Renault Master, placa JAN 7F85, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.038/0006-94, no valor de **R\$ 3.950,43 (três mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 05 de setembro de 2023.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal